

ANEXO A PORTARIA Nº 394, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SEAP						
Investimentos		0,00	463.850,11	0,00	0,00	463.850,11
Obras e Instalações						
	0306	0,00	463.850,11	0,00	0,00	463.850,11
Outras Despesas Correntes		0,00	11.535.158,64	0,00	0,00	11.535.158,64
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	11.535.158,64	0,00	0,00	11.535.158,64
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	8.993.391,20	0,00	0,00	8.993.391,20
Obras e Instalações						
	0301	0,00	3.540.389,80	0,00	0,00	3.540.389,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	5.453.001,40	0,00	0,00	5.453.001,40
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	886.583,60	0,00	0,00	886.583,60
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	886.583,60	0,00	0,00	886.583,60

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	285.920,00	0,00	0,00	285.920,00
SEAP						
	0101	0,00	285.920,00	0,00	0,00	285.920,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	2.793.784,00	0,00	0,00	2.793.784,00
SEDOP						
	0301	0,00	2.793.784,00	0,00	0,00	2.793.784,00
Governança Pública		0,00	10.916.453,16	0,00	0,00	10.916.453,16
IASEP						
	0101	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
SEAP						
	0101	0,00	169.847,36	0,00	0,00	169.847,36
SEDOP						
	0301	0,00	746.605,80	0,00	0,00	746.605,80
Manutenção da Gestão		0,00	4.165.818,54	0,00	0,00	4.165.818,54
Polícia Civil						
	0101	0,00	3.241.350,00	0,00	0,00	3.241.350,00
SEAP						
	0101	0,00	924.468,54	0,00	0,00	924.468,54

Saúde		0,00	6.339.585,00	0,00	0,00	6.339.585,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	886.583,60	0,00	0,00	886.583,60
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	5.453.001,40	0,00	0,00	5.453.001,40
Segurança Pública		0,00	13.377.422,85	0,00	0,00	13.377.422,85
Polícia Civil						
	0101	0,00	2.758.650,00	0,00	0,00	2.758.650,00
SEAP						
	0101	0,00	10.154.922,74	0,00	0,00	10.154.922,74
	0306	0,00	463.850,11	0,00	0,00	463.850,11

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	27.535.158,64	0,00	0,00	27.535.158,64
0301 - Recursos Ordinários	0,00	8.993.391,20	0,00	0,00	8.993.391,20
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	463.850,11	0,00	0,00	463.850,11
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	886.583,60	0,00	0,00	886.583,60
TOTAL	0,00	37.878.983,55	0,00	0,00	37.878.983,55

PORTARIA Nº 395, DE 18/10/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 213.100,00 (Duzentos e Treze Mil, Cem Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011281214998322 - SEDUC	0102	335041	213.100,00
TOTAL			213.100,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011281214998322 - SEDUC	0102	339039	213.100,00
TOTAL			213.100,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º trimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 3.316.099,47 (Três Milhões, Trezentos e Dezesesseis Mil, Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), a quota do primeiro trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração